Prefeitura Municipal de Marabá
Coordenação Permanente de Licitação
Agentes de Contratações e Pregoeiros

ANÁLISE E JULGAMENTO

PROCESSO SEI Nº 05050560.000591/2026-72
INEXIGIBILIDADE Nº 137/2026/CPL/DGLC/PMM
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 12/2026/CPL/DGLC/PMM

1. OBJETO

1.1. Contratação de serviços de saúde destinados à avaliação, diagnóstico, acompanhamento, tratamento e reabilitação multiprofissional de crianças e adolescentes com transtornos do neurodesenvolvimento, transtornos neuropsiquiátricos, condições neurológicas, deficiências, síndromes genéticas e demais condições clínicas que demandem atendimento especializado, conforme indicação clínica, regulação assistencial e projeto terapêutico singular (PTS).

2. RELATÓRIO

2.1. O Edital de Chamamento Público foi publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP em 18/08/2026, bem como o respectivo Aviso de Chamamento Público no Diário Oficial do Estado do Pará, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e no Amazônia Jornal, nas edições do dia 19/08/2026, em observância às disposições aplicáveis ao procedimento.

2.2. Nos termos do subitem 3.1 do Edital de Credenciamento, foi recebido, por meio eletrônico, através do endereço de e-mail licitacao@maraba.pa.gov.br, o requerimento e a documentação de habilitação da seguinte interessada:

REQUERENTE: MEDICANDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., **CNPJ:** 21.474.357/0001-81.

2.3. A documentação apresentada foi recebida em 27/08/2026 e submetida à análise quanto ao atendimento das exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

2.4. Considerando a necessidade de avaliação da Qualificação Técnica Operacional e das condições necessárias à execução dos serviços, os autos foram encaminhados à Secretaria Municipal de Saúde de Marabá – SMS, por meio do Ofício nº 2455/2026/CPL/DGLC/PMM, para análise e manifestação técnica.

2.5. Em resposta, a SMS informou, conforme manifestação constante dos autos, que não restou comprovado o atendimento integral às exigências do Edital nº 12/2026/CPL/DGLC/PMM.

2.6. A manifestação técnica apontou, especialmente, a ausência de comprovação de unidade destinada à execução presencial dos serviços no Município de Marabá/PA, bem como a não apresentação da documentação de todos os profissionais necessários à composição da equipe correspondente aos

serviços/lote pretendidos, circunstâncias que impossibilitaram a comprovação da capacidade técnico-profissional e operacional exigida pelo instrumento convocatório.

2.7. Diante disso, a Secretaria Municipal de Saúde manifestou-se pelo **NÃO ATENDIMENTO** aos requisitos de Qualificação Técnica Operacional exigidos pelo Edital, encaminhando os autos a esta Comissão para as providências cabíveis quanto à habilitação da proponente.

3. ANÁLISE

3.1. A manifestação da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá – SMS, unidade responsável pela análise técnica pertinente ao objeto, concluiu pelo não atendimento dos requisitos de Qualificação Técnica Operacional exigidos pelo Edital de Credenciamento nº 12/2026/CPL/DGLC/PMM.

3.2. Conforme consignado pela SMS, não restou comprovada a existência de unidade apta à execução presencial dos serviços em Marabá/PA, tampouco foi apresentada a documentação de todos os profissionais necessários à composição da equipe correspondente aos serviços/lote pretendidos.

3.3. Tais circunstâncias impedem a comprovação integral da capacidade técnico-profissional e operacional exigida para a execução do objeto, bem como a realização da vistoria técnica prevista no instrumento convocatório.

3.4. Dessa forma, considerando a documentação constante dos autos e a manifestação técnica emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, verifica-se que a interessada não atendeu integralmente às exigências de Qualificação Técnica Operacional estabelecidas no Edital, não estando apta a prosseguir no procedimento de credenciamento.

4. 4. CONCLUSÃO

4.1. Diante do exposto, considerando a documentação apresentada pela empresa e, especialmente, a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá – SMS, emitida em resposta ao Ofício nº 2455/2026/CPL/DGLC/PMM, conclui-se que a empresa MEDICANDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 21.474.357/0001-81, não comprovou o atendimento integral às exigências de Qualificação Técnica Operacional estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 12/2026/CPL/DGLC/PMM.

4.2. Dessa forma, a empresa foi considerada **INABILITADA**, em razão do não atendimento aos requisitos de qualificação técnica operacional, especialmente quanto à comprovação de unidade apta à execução presencial dos serviços no Município de Marabá/PA e à apresentação da equipe profissional necessária à execução do objeto, conforme manifestação técnica constante dos autos.

4.3. Da presente decisão caberá recurso, nos termos do item 5 do Edital, devendo a intenção de recorrer ser manifestada no prazo de até 01 (um) dia útil, contado da data de publicação do ato de inabilitação no sítio eletrônico https://transparencia.maraba.pa.gov.br/credenciamentos/, mediante comunicação por meio eletrônico ao endereço licitacao@maraba.pa.gov.br, sob pena de preclusão.

4.4. O prazo para apresentação das razões recursais será de 03 (três) dias úteis, contado da data de publicação da decisão, devendo o recurso ser encaminhado por meio eletrônico ao endereço licitacao@maraba.pa.gov.br, conforme disposto no item 5 do Edital.

4.5. E, para constar, lavra-se o presente Termo de Análise e Julgamento, que será assinado pela Agente de Contratação responsável pela condução do procedimento.

Marabá (PA), 01 de setembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente
Sabelly Gusmão dos Reis
Agente de Contratação/Pregoeira
Portaria nº 2.123/2026-GP/PMM

Documento assinado eletronicamente por **Sabelly Gusmão dos Reis**, **Agente de Contratação/Pregoeira**, em 01/09/2026, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2396659** e o código CRC **652DA0EE**.

Rod. Transamazônica, Km 5,5, SN, - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68507-765

licitacao@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br